



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, Profissional de Saúde Pública, Matrícula 2445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 20 de janeiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal